



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 071 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação – 1247 – FNS Incremento de custeio através de emenda parlamentar individual  
Dotação: 0701 10 301 0047 1247 339030 00 00 00 00 1600 R\$ 84.570,00  
**Complemento de Recurso Vinculado 3110**

**Art. 2º** Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde, conforme emenda parlamentar individual com número 28610001 e proposta com número 36000713229202500.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 071 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso citado no Projeto, conforme emenda parlamentar individual do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz.

O recurso será utilizado para a cobertura de despesas de custeio ligadas as ações e serviços públicos de saúde.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal